

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 180/2022.

Ass.: "Institui em Santa Bárbara d'Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 180/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.
- 2 Deu entrada na Casa em 24 de outubro de 2022.
- 3 A matéria: "Institui em Santa Bárbara d'Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de março de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7J3YN7M2SV0DNH1S">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7J3YN7M2SV0DNH1S</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7J3Y-N7M2-SV0D-NH1S

